

# APRESENTAÇÃO

*Marizete Lucini*

Presa nos elos de uma só cadeia, "A multidão faminta cambaleia, "E chora e dança ali! "Um de raiva delira, outro enlouquece, "Outro, que martírios embrutece, "Cantando, geme e ri!  
(Castro Alves).

As palavras de Castro Alves nos dizem de um tempo em que o sangue e a dor povoaram as páginas da história do Brasil. Também revelam uma continuidade na prática do extermínio daqueles que habitavam as terras brasileiras pelos que se autodenominaram civilizadores. Primeiro os índios, depois os negros, depois os imigrantes e seus descendentes, enfim, aqueles que aqui estavam e muitos dos que chegaram.

A trajetória da povoação do Brasil não pode ser compreendida sem que conheçamos as relações que se estabeleceram com a questão da terra, principalmente quando, é a partir dela e com ela que a sociedade brasileira que hoje conhecemos, se constituiu. Sociedade que como indica Chauí, "desde seu surgimento, pratica o apartheid social" (2000, p. 8).

A chegada dos portugueses ao Brasil, em 1500, marcou nossa história, não somente pelo período em que as relações entre Portugal e Brasil estarão mediadas pela relação colônia e metrópole, mas também se perpetuou nas relações entre os homens e dos homens com os meios produtivos, especialmente com a terra.

A tomada de posse do Brasil por Portugal, dentre outras questões, representou a integração de novos espaços geográficos ao reino Português, a expansão do mercado mundial com a multiplicação de mercadorias em circulação, o desenvolvimento da capacidade competitiva de Portugal em relação às outras nações européias, através da apropriação de produtos extraídos e/ou

produzidos no Brasil, bem como na Ásia. Tal empreendimento foi viabilizado no e pelo sistema colonial. Este foi parte integrante das amplas transformações em relação ao processo de acumulação primitiva que ocorria na Europa, consistindo na separação entre produtor direto e os meios de produção, na desaceleração das relações feudais e expropriação dos camponeses, e ainda, na formação da burguesia mercantil (SILVA, 1986, p. 22).

O sistema colonial desenvolveu-se tendo como características fundamentais o monopólio dos comerciantes da metrópole sobre os produtos das colônias, na venda e na compra, baseada sobre lucros coloniais, gerando a reinvenção da escravidão e da servidão para fomentar a acumulação de capitais nas metrópoles e a disponibilização das terras para o capital mercantil, através da introdução do trabalho compulsório e expulsão dos indígenas (SILVA, 1986, p. 25-26). Portanto, os elementos grandes extensões de terras, o latifúndio, a cultura de um só produto para atender às necessidades comerciais da colônia, a monocultura e a adoção de trabalho compulsório, a escravidão, primeiro de indígenas e depois de africanos, constituiu o tripé que sustentou o sistema colonial, e nele a estrutura fundiária e social que orientou as relações sociais e produtivas no Brasil.

Traços de uma cultura que não se restringiu somente ao período colonial, mas que como prática de ocupação territorial expandiu-se pelas diversas regiões do país, imprimindo a prática da exclusão de grupos humanos que não comungavam com as práticas produtivas, religiosas e culturais dos colonizadores. Prática que parece persistir nas relações conflituosas que se estabelecem em torno da questão da terra.

Ao longo dos 500 anos de colonização, a questão da terra permanece atual e o massacre de indígenas e camponeses ressurgiu com novas roupagens, mas continua sendo massacre. Como exemplo da permanência do massacre, não lembremos os de Eldorado dos Carajás e de Corumbiara, o fogo atado ao índio Galdino, a permissividade da exploração de reservas indígenas pelo garimpo,

etc. As forças repressoras atuam sob novos argumentos, mas a prática persiste. Outro exemplo, que Dom Tomás Balduino (2001) nos possibilita conhecer refere-se à repressão sofrida por ocasião da “grande Assembléia de todas as nações indígenas realizada em abril de 2000 em Coroa Vermelha (BA) celebrando os 500 anos de resistência indígena, negra e popular”. Essa manifestação teve o apoio da Comissão Indigenista Missionária. Na oportunidade,

As forças do governo, não tendo conseguido cooptar aquela Assembléia de três mil índios, partiram para o hediondo papel repressor, desmantelando completamente aquela linda marcha deles, com a utilização de tropa de choque, bombas, jatos d’água, cães, helicópteros. Não tem diferença do que aconteceu no passado na destruição dos sete povos guarani, do Quilombo Palmares, de Canudos etc. ( DOM TOMÁS BALDUÍNO, 2001, p. 13).

Portanto, persiste a prática da violência em torno das questões da terra. A afirmação de que terra é mais do que terra advinda das discussões e reflexões procedentes da Pastoral da Terra, nos encaminha para uma reflexão em que a terra não tem o mesmo significado para todos os grupos sociais. Os conflitos contemplam, portanto, diversas lutas, mas o que nos parece o ponto em comum, é que a resistência necessária se articula na luta pela preservação das culturas dos povos que vivem no campo e nas florestas. Povos que estabelecem uma relação com a terra que difere da concepção de terra como forma de exploração e acumulação de riquezas. Como afirma Dom Tomás Balduino (2001, p. 22),

Trata-se do novo relacionamento com a Terra, não mais tida como objeto de exploração, de compra e venda, mas como lugar de convivência: a Mãe Terra. A luta aqui não se enquadra nos estreitos objetivos de conseguir o pedaço de chão da sobrevivência. Terra é mais do que Terra. Terra é a nossa reconciliação com a beleza da Criação, é a valorização de todo homem e de toda mulher, de todos os lugares e culturas. É a luta pela democracia, pela igualdade, pela participação, pela solidariedade, pelo respeito ao diferente. Terra tem necessariamente uma dimensão política, sem excluir as demais: sociais, culturais, religiosas, econômicas.

Assim, as relações conflituosas também revelam as diferentes relações que cada grupo estabelece com a terra. Para alguns ela é apenas um meio de produção que permite a acumulação de riquezas. Para outros, ela é condição de sobrevivência e de reprodução cultural de um povo ou nação, como no caso dos povos das florestas. Para estes, dizemos ainda com D. Tomás Balduino (2001, p. 22), em referência aos Guarani, que essa luta se trava na aventura da conquista da Terra Sem Males. Aventura que não pode prescindir da memória dos povos para fortalecer, justificar e suportar a luta.

A forma de ocupar e produzir também pode significar, além da sobrevivência material, outra forma de conceber a vida e a continuidade desta por meio de formas mais solidárias de convivência entre os homens e destes com o meio ambiente. Formas que os antepassados dos povos da floresta, indígenas, quilombolas, camponeses, seringueiros, ribeirinhos, trabalhadores dos ervais, etc., utilizaram, mas que, nas configurações sociais que posteriormente se estabeleceram no âmbito da relação com a terra, baseada na exploração e acumulação de riquezas, não encontrou ressonância. A mobilização do esquecimento como negação de uma cultura constituiu-se então em mecanismo de submissão e de opressão desses grupos, relegados pelas práticas homogeneizadoras à marginalização nos processos produtivos e ao apagamento de sua história pela negação do direito à memória.

Ao apresentar esse número “Cadernos do CEOM”, ecoa a necessidade de evidenciarmos as vozes dos sujeitos trazidos para o diálogo pelos autores que, ao deixar falar os que foram silenciados, demonstram a potencialidade da memória em se tornar uma prática solidária. Solidária porque comunga com os silenciados a reconciliação com a história ao manifestar as resistências diante das humilhações sofridas, num processo que os desnudou os povos do campo de seus valores, sua cultura, sua forma de viver e de conceber o mundo.

Vivenciamos, em nossa época, uma enxurrada de reivindicações pelas memórias negadas, pelo reconhecimento das

memórias de diferentes grupos sociais que reivindicam o reconhecimento de suas memórias e de sua história. Huysen (2000, p. 9) nos alerta que “um dos fenômenos culturais e políticos mais surpreendentes dos anos recentes é a emergência da memória como uma das preocupações culturais e políticas centrais das sociedades ocidentais”.

Diversos outros autores, estudiosos de diferentes áreas do conhecimento abordam a memória e acompanham Huysen nessa observação. A de que, na atualidade, está ocorrendo uma “revalorização da memória, tanto na esfera individual como nas práticas sociais ou mesmo no interior da historiografia, o acúmulo de falas memória, sua operacionalização cada vez mais eficaz, o direito e o dever de memória reivindicados por grupos sociais e políticos” (SEIXAS, 2001, p. 38). Reivindicações que buscam reparar um esquecimento, uma humilhação sofrida, pois “o dever de memória concerne, em primeiro lugar, à memória dos fatos, das provas e sofrimentos suportados, que são exortados a não serem esquecidos” (ANSART, 2001, p. 30).

As constantes perdas e humilhações sofridas ao longo da história colocam os pobres, sejam do campo ou da cidade, em situação de desigualdade, e essa desigualdade é produzida pelos homens, portanto, como afirma Gonçalves Filho (1998), cabe a eles elevarem os homens à dignidade humana.

Contudo, a memória humilhada, considerando-se aqui a memória de um grupo social, pode ser tomada como um elemento motivador de reações do grupo que, coletivamente, reclama seu direito de memória, não aceitando o esquecimento e organizando manifestações simbólicas para afirmar sua identidade (ANSART, 2001, p. 32).

Agrega-se à problemática, na contemporaneidade, a posição das vítimas que reivindicam o direito à memória, provocando um sentimento de que lhes somos devedores. Nessa relação, o sentimento de dívida e vítima pode conduzir a excessos de memória e/ou esquecimentos, bem como ao bom uso da memória, pelo caráter

de justiça a ser feita que essa relação engendre. Isso nos remete para o nível ético-político, âmbito do dever de memória em que o sentimento de dívida e a reivindicação do direito à memória se entrecruzam.

A obsessão comemorativa da memória das vítimas pode produzir uma inversão do histórico em comemorativo, em que memória e história tornam-se um só, uma identificação por filiação, característica que excede os limites do bom uso da memória, sob o signo da necessidade de justiça.

Esse deslocamento do desprezo ao ódio ocorre quando os grupos dominantes sentem ou se acreditam ameaçados em sua hegemonia e interesses. Esse enfrentamento nos permite observar a memória em disputa em diferentes lugares do mundo e envolvendo diferentes grupos sociais.

No âmbito das memórias em disputa, importa diferenciar a história da memória, dizendo com Ricoeur que “a história oficial é, se se quiser, uma memória coletiva oficializada em vez de criticada” (RICOEUR, 1997, p. 171). Essa afirmação nos impele a afirmar que a história oficial nem sempre corresponde às memórias dos grupos sociais. É precisamente neste ponto que podemos observar o ressurgimento das memórias subterrâneas de grupos silenciados que reivindicam uma revisão da história em que suas memórias encontrem ressonância, ou como afirmamos acima, reclamam o direito à memória. O significado desse direito reclamado, o de memória a ser considerada pela história, é justificado nas funções desenvolvidas pela memória na produção de uma identidade.

A memória exerce, então, duas funções: assegura a continuidade temporal e permite dizer eu, meu. Logo possibilita o sentimento de pertencimento, de reconhecimento de si em relação ao recordado. Por sua vez, a história fornece algo diferente do sentimento de pertencer ao mesmo campo da consciência temporal, pois recorre aos documentos, seu suporte material, que lhe possibilita contar do ponto de vista do outro.

[...] é na relação entre um horizonte de expectativa e um espaço de experiência que é preciso repor a memória e a história. Falta ainda dizer que é a memória que tem futuro, ao passo que a história interpreta uma parte da memória, cujo respeito esquece que teve um futuro (RICOEUR, 1997, p. 172).

A memória comportaria, então, a possibilidade de realizar uma promessa não cumprida, pois as pessoas do passado tiveram promessas que não foram cumpridas e com a memória desse projeto por fazer se constrói a utopia. A utopia pode ser entendida como elemento necessário na reconciliação com o passado, em que começar do zero é possível.

Contudo, a utopia é condição para muitas das vítimas, para os que tiveram suas memórias negadas e silenciadas. Lembrar é um direito. Ter direito a lembrar para muitos grupos sociais é necessidade, pois, para reestruturar-se precisam fincar raízes num passado e projetar um futuro. Projeção que a memória permite, mas, segundo Ricoeur (2003), a história não. Esta nos possibilita conhecer o passado, tal como registrado pela historiografia. Mas nem por isso inquestionável. Hoje, assim como ocorrem protestos em nome do direito à memória, presenciamos também a denúncia dos “erros” da história, dos seus silenciamentos, da versão oficializada e tendenciosa da história.

Esse número dos Cadernos do CEOM figura como instrumento de reconciliação com o passado de diferentes grupos sociais, entendendo que a reconciliação não significa aqui aceitação, mas sim um espaço em que o direito e o dever de memória são restabelecidos com e por diferentes grupos sociais. Grupos que sofreram o *apartheid* social, e que, no evidenciamento de suas vozes pelos artigos aqui apresentados, podem se reconciliar com a história.

No texto “Espaço, memória e territorialidade: as terras indígenas em Santa Catarina”, Clóvis Antonio Brighenti e Osmarina de Oliveira nos possibilitam conhecer as disputas sobre memória e territorialidades a partir da história e da memória indígenas no estado

de Santa Catarina. Demonstram como a filosofia positivista tentou transformar o indígena em uma categoria transitória. Processo que não prescindiu do uso da violência institucionalizada no apagamento da cultura e no processo de expulsão territorial que lhe é inerente. Os autores nos possibilitam, ainda, compreender que a reconciliação com a história não se faz com o esquecimento, mas sim com o conhecimento dos processos vividos pelos sujeitos que fazem e sofrem a história.

Cristiano Luiz Cristillino, ao discutir “Os gritos no silêncio: a resistência dos ervateiros sul-riograndenses em defesa de suas posses”, nos apresenta um segmento social de camponeses, pouco abordado na literatura, ao menos em relação ao que temos tido acesso. Surpreende-nos ao fazer falar os que vivenciaram a expropriação de sua forma de sobrevivência em um território cuja ocupação sempre foi predominantemente atribuída aos imigrantes europeus, silenciando-se sobre a presença dos caboclos e indígenas nas terras do Vale do Taquari. Ao trazer à tona essas vozes, imprime a resistência dos ervateiros como um importante segmento de resistência às práticas colonizadoras desenvolvidas por companhias públicas e privadas que atuaram nos estados do sul do Brasil.

“A questão da terra em Angola: velhos problemas e velhas soluções”, escrito por Rodrigo de Souza Paim, nos possibilita conhecer como o poder colonial português atuou na valorização e privilegiamento dos colonizadores na ocupação portuguesa do território angolano. Ocupação que desconsiderou a população local, suas práticas e cultura. O abandono da zona rural pelos angolanos, como consequência dos conflitos militares e do isolamento das populações autóctones é analisado pelo autor como uma temática que necessita ser abordada no tratamento das problemáticas sociais vividas em Angola.

Em “Pedagogia libertadora do MST: entre sonhos de educadores e lideranças”, Ramofly Bicalho dos Santos e Vera Lúcia Sabongi De Rossi realizam uma reflexão sobre alguns dos limites e possibilidades das práticas educativas constitutivas da Pedagogia



Libertadora do MST, a partir das vozes dos educadores e educandos. Ao abordar os limites e as possibilidades, Gramsci e Freire sustentam o diálogo com as fontes documentais escritas e as advindas da história oral, possibilitando reflexões sobre possíveis idealizações acerca do coletivo harmônico. Ao trazerem à cena os educadores, a complexidade do ato educativo e da ação do militante, é problematizada à luz das contribuições de teóricos como Gramsci a serem acrescidos nas reflexões sobre a função social da escola.

No âmbito da produção da vida, Leoni Inês Balzan Schneider, Elza M. F. Falkemback e Walter Franz nos surpreendem com o texto “Feira sabor da terra: uma experiência de economia familiar no campo da educação popular”, mostrando que uma atividade de produção e comercialização de produtos comporta possibilidades educativas reorganizadoras da vida do feirante e do consumidor. Ambos como agentes sociais em relação redimensionam suas ações sociais e avançam na qualificação da vida. Um processo educativo é desencadeado, efetivando-se nesse processo a formação que é viabilizada na concepção de produção, venda e consumo como ato pedagógico.

Ana Laura Vianna Villela, no texto “Colonização, cultura e território: o caso de Chapecó”, realiza uma leitura da ocupação territorial de Chapecó a partir das marcas culturais elaboradas ao longo da história dessa cidade. Evidencia os silenciamentos, os apagamentos e as substituições de memória realizadas no processo de constituição de Chapecó, numa escrita leve e bela, que nos incita à leitura. Consegue atrelar a história do município à atualidade. Ao ler esse texto conseguimos sentir que é da história dos chapecoenses que fala a autora. A narrativa do passado questiona a supremacia colonizadora que para afirmar-se necessitou reinventar uma simbologia que represente a sua história, sem contudo valorizar e manter presente a bela e rica cultura de habitantes indígenas e caboclos que antecederam os colonizadores.

Por último, salientamos o belo trabalho que vem sendo desenvolvido pelo CEOM na recuperação de documentos e sua

preservação. Destacamos o projeto “Preservação e valorização do acervo do CEOM – Patrimônio cultural do oeste de Santa Catarina: conhecimento, cidadania e inclusão social”. Na reflexão, Elison Antonio Paim enfatiza a preocupação ético-política em recuperar, valorizar e promover a inclusão social a partir de ações em que os sujeitos tenham espaço para dizer de suas memórias e vê-las devidamente reconhecidas e tratadas como memórias da cidade e da região. Assim, preservar torna-se um ato de cidadania. A opção de atuar em parceria com os movimentos sociais reflete o compromisso ético e político de uma sociedade com os sujeitos que marcam sua trajetória nas lutas que fazem pelos direitos ao trabalho, à cidadania, à terra, à saúde, etc. Manter e preservar as fontes documentais, socializar o conhecimento produzido e tematizar as lutas que compuseram um território evidencia também que a memória é um instrumento de luta, de preservação e valorização do passado como constituinte do presente. Pensar o futuro só é possível, se compreendemos que entre o passado e o presente há muitas permanências e transformações, e que são essas que nos permitem compreender quem somos para assim projetar um futuro sem negar o passado.

Concluimos essa apresentação convidando aos que tiverem acesso a esse material valioso, a viajarem ao passado da questão agrária, conduzidos pelas vozes dos sujeitos que, neste número, narram suas memórias na escrita dos autores que compuseram esse belo trabalho.

## Notas

\* Licenciada em História pela Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC. Mestre em Educação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS. Doutora em Educação pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP. Membro do Grupo de Pesquisa Memória, História e Educação – UNICAMP. Membro do Grupo de Pesquisa Representações, Espaços, Tempos e Linguagens em Experiências Educativas - RETLEE-UNIOESTE. Professora na Universidade Estadual do Oeste do Paraná- UNIOESTE.

## Referências

ANSART, P. História e memória dos ressentimentos. In: BRESCIANI, S.; NAXARA, M. (Orgs.). **Memória e (res) sentimento: indagações sobre uma questão sensível**. Campinas: Editora da UNICAMP, 2001. p. 15-36.

CHAUÍ, M. **Brasil: mito fundador e sociedade autoritária**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006. (Coleção História do Povo Brasileiro).

DOM TOMÁS BALDUÍNO. **A ação da igreja Católica e o desenvolvimento rural**. Estudos avançados, 2001, vol. 15, 43, ISSN 0103-4014. (Depoimento).

GONÇALVES FILHO, J. M. **Humilhação social - um problema político em psicologia**. Psicologia USP, 1998, vol.9, n. 2, ISSN 0103-6564.

HUYSSSEN, A. **Seduzidos pela memória: arquitetura, monumentos, mídia**. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2000.

RICOEUR, P. **A crítica e a convicção: conversas com François Azouvi e Marc de Launay**. Tradução de António Hall. Lisboa: Edições 70, 1997.

RICOEUR, P. **La memoria, la historia, el olvido**. Madrid: Editorial Trotta, 2003.

SEIXAS, J. A. de. **Percursos de memórias em terras de História: problemáticas atuais**. In: BRESCIANI, S.; NAXARA, M. **Memória e (res) sentimento: indagações sobre uma questão sensível**. Campinas: Editora da UNICAMP, 2001.

SILVA, Lígia Osório. **Terras devolutas e latifúndio: efeitos da Lei de 1850.** Unicamp: Campinas, SP, 1986.